Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 10.º OFÍCIO

Visualização de Matrícula

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
47.958	01

IMÓVEL - aptº 1202 do prédio à rua Caruaru nº 25, distrito do Andaraí, com direito a 01 vaga na área coberta, com a fração de 0,002412 do terreno para a vaga e 0,03313 do terreno para o aptº, medindo 22,00m de frente e fundos por 54,00m à direita, configurando um ângulo obtuso externo em 2 segmentos de 42,00m + 12,00m por 54,00m à esquerda; confrontando à direita com o prédio nº 15, de Maria Monteiro, à esquerda com o nº 57, de Sidney M. Gregori, e, nos fundos com os prédios nºs 30 e 48 da rua Professor Valadares de Carmen Torres. (C.L. 1666-7 - Inscr. 1300501-2).
PROPRIETÁRIO - espólio de Velte Ramalho da Silva.
REGISTRO ANTERIOR - Lº 3-AS fls. 202 nº 41613, d/cartório.

R-1-PROMESSA DE VENDA - o espólio de Velte Ramalho da Silva, autorizado por alvará da 5ª VOS de 29.10.93, assinado pela Juíza Drª Claudia Fernandes Bartholo, prometeu vender o imóvel à Celio Faria Luz, brasileiro, aposentado, casado pelo regime da comunhão de bens com Lygia de Abreu Luz, CIC nº 011.571.087-68, residente n/cidade, conforme escrituras de 23.4.93 Lº 3311 fls. 130 e 31.1.94 Lº 3367 fls. 103 ambas do 5º Of. pelo preço de CR$950.000.000,00, à época. Rio, 28.4.94. O Oficial, Paulo Roberto de Araújo Pinto Emp. Aut.

R-2-COMPRA - Celio Faria Luz casado pelo regime da comunhão de bens com Lygia de Abreu Luz, comprou o imóvel do espólio de Velte Ramalho da Silva, autorizado por alvará da 5ª VOS, de 29.10.93, assinado pela Juíza Drª Claudia Fernandes Bartholo, conforme a citada escritura de 31.1.94 do 5º Of. Lº 3367 fls. 103 pelo preço de CR$950.000,00. Rio, 28.4.94. O Oficial, Paulo Roberto de Araújo Pinto Emp. Aut.

R-3-PENHORA - o imóvel foi penhorado nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais/Condomínio em Edifício, processo nº 0256333-53.2018.8.19.0001, movida pelo Condomínio do Edifício Solar do Grajaú, CNPJ nº 32.094.005/0001-17, em face dos Espólios de Celio Faria Luz e Lygia de Abreu Luz, representados por seu inventariante Luís Cláudio Pereira Autran de Abreu, para garantia da importância de R$26.425,09, e mais os acréscimos legais, por determinação do Juiz Dr. Andre Pinto, sendo depositários os executados, conforme Certidão da 34ª Vara Cível da Comarca da Capital/RJ, de 31/08/2022, prenotada sob o nº 364902 em 06/09/2022, assinado pelo Juiz supracitado, e Termo de 30/08/2022. Selo de fiscalização eletrônico EEFW 05926 JUT. Rio, 22/09/2022. O Oficial.

Marize de N. Gonçalves
Esc. Substituta - Mat. 94/1697

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

SOLICITADO POR: JULIANA - CPF/CNPJ: ***.340.807-** DATA: 05/10/2023 11:39:03 - VALOR: R$ 36,26